

PORTARIA 019/2009

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito do Município de Goianá, no uso de sua competência legal e considerando:

- A necessidade de aprimorar a utilização e controle dos gastos públicos;

- Que o funcionário é ocupante do quadro efetivo desde 01 de maio de 1998, sendo, após o estágio probatório, considerado, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, apto para o exercício de suas funções;

- Que o funcionário foi membro efetivo da Comissão de Licitação no período de 1999 a 2004.

- Que o funcionário possui qualificação tendo participado de cursos de licitações, contratos administrativos e convênios;

Resolve designar **Fabiano de Paiva Rezende** – Auxiliar Administrativo II para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nos Processos de Compras e Patrimônio.

O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-03 – Anexo II da Lei Municipal 056/97, nos termos do Art. Da Lei nº 059/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 056/97, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 01 de janeiro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito de Goianá